

RESOLUÇÃO Nº 19/CG/09

Aprova Recurso interposto por acadêmicas do curso de Ciências Contábeis da Unoesc – campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dar provimento, nos termos do Parecer nº 18/CG/2009, elaborado pela conselheira Lindamir Gadler, ao **Recurso interposto por acadêmicas do Curso de Ciências Contábeis** contra decisão exarada pelo Diretor de Graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Joaçaba, 14 de dezembro de 2009.

**ARISTIDES CIMADON,
Presidente do Conselho de Gestão.**